



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 008/2024

(Projeto de Lei nº 010/2024)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 23 de janeiro de 2.024, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 010/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$550.000,00 (quinquinhentos e cinquenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA,				
	OBRAS E SERV				
02.24.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS				
15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	02	100.059		50.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	02	100.060		250.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	02	100.061		250.000,00
TOTAL					R\$ 550.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verbas provenientes do repasse da Secretaria de Governo e Relações Institucionais destinados a pavimentação, drenagem, acessibilidade e sinalização, através dos convênios nº 102732/2023, nº103478/2023 e nº103477/2023.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara